



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 153/2020

De: 02 de Março de 2020

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Paula Fernanda da Cruz Campinas** e da outra providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Paula Fernanda da Cruz Campinas** matrícula nº 1129 nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal Finanças durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de 02 de Março de 2020 a 02 de Março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal